



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHAMENTO TERMO DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 FEV. 2018 Carlos Alberto Martins Manóvil Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SPH/GAB P/ALE	INDICAÇÃO	Nº
			4902/18
AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV			
<i>Indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que seja feita a reforma do Centro de Saúde Anísia Borges do Vale do Município de Cerejeiras/RO.</i> O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia que determine através da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), que seja feita a reforma do Centro de Saúde Anísia Borges do Vale do Município de Cerejeiras/RO. Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2018. LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual JUSTIFICATIVA <i>A solicitação se faz necessária tendo em vista que a reforma trará benefícios e irá contribuir com o melhor atendimento para a população do Município de Cerejeiras/RO.</i> <i>Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício</i>			